



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



## INDICAÇÃO Nº 446/2017

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar na rede de ensino municipal um Projeto denominado “Recreação de Brincadeiras Infantis”.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: implantar um Projeto denominado Brincadeiras Infantis.

### JUSTIFICATIVA

Diversas brincadeiras infantis, como amarelinha, bolinha de gude, soltar pipa, queimada, bandeirinha, e tantas outras, estão perdendo espaço para geração de rede virtual e games, no ambiente escolar, podemos criar atividades físicas com estas brincadeiras, mantendo entretenimento e praticando atividades físicas, resgatando de forma sadia tradicionais brincadeiras.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2017.

  
**Rosi Farias**  
Vereadora